

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **005/2021**

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Instituto de Ciências Básicas da Saúde / ICBS
Coordenador do Projeto: Ilma Simoni Brum da Silva

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Ilma Simoni Brum da Silva
Coordenadora do Projeto

Chris Krebs Danilevicz
Técnica de Laboratório

Maikel Rosa Oliveira
Técnico de Laboratório

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ilma Simoni Brum da Silva fone (51) 3308-3613 ou e-mail: ilma@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01	Qtd estimada para 05 meses	Unidade	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor TOTAL máximo aceitável R\$
Item 01	31	KIT	Kit para extração de ácidos nucleicos (DNA/RNA) de patógenos (vírus de DNA/RNA e bactérias) através de beads magnéticas, suficiente para 500 extrações, composto por 275ml de solução de lise, 220ml de solução de ligação, 300ml de solução de lavagem (tipo I), 300ml de solução de lavagem (tipo II), 55ml de solução tampão de eluição, 11ml de solução contendo beads magnéticas e 5ml de Proteinase K. – Kit deve ter validação comprovada para extração de: Sangue Total; Fluidos orais; Tecido; Soro; Amostras ambientais; Plasma; Fezes; o kit ter que ser compatível com extratores King Fisher FLEX 96 wells Depp well e Extracta 96 wells.	9.990,00	309.690,00
Item 02	130	Pacote com 10 placas	Microplaca de reação, com 96 poços, para utilização em equipamento de PCR em tempo real, compatível com modelos QuantStudio 5 FAST (Applied Biosystems) e 7500 FAST (Applied Biosystems)	220,00	28.600,00
Item 03	13	Pacote com 100 filmes	Adesivo ótico para selagem de microplacas para PCR em Tempo Real	1.290,00	16.770,00
Item 04	35	Caixa com 50 placas	Placas de poços profundos (Deep Well) para extração de ácidos nucleicos (DNA/RNA), com 96 poços, compatível com equipamentos KingFisher 96 wells (Thermo Scientific) e Extracta 96 (Loccus Biotecnologia).	1.550,00	54.250,00

Item 05	25	KIT	Kit "1-Step" RT-qPCR, para fluxo de trabalho de detecção de patógeno. Composto por tubo único com concentração de 4X contendo enzima MMLV de transcrição reversa, dNTPs, controle interno de contaminação Uracil-DNA glycosylases (UNG), fluoroforo de referencia ROX e Polimerase termoestável para tecnologia FAST – KIT para no mínimo 2000 reações	22.475,00	561.875,00
Item 06	12	Caixa com 50 tip combs	Tiras de encapsulamento de hastes magnéticas, para 96 hastes simultâneas, compatível com equipamento KingFisher 96 wells (Thermo Scientific)	1.499,00	17.988,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01 =					989.173,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 05 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 05 meses de trabalho, não gerando, entretanto, obrigação de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Demandante.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Local de entrega: Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS). Endereço: R. Sarmiento Leite, nº 500 - Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90050-170

Nome: Ilma Simoni Brum da Silva

E-mail: ilma@ufrgs.br

Fone: (51)3308-3270

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em **até 15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** **12 meses** a partir da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do ICBS.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

5. Habilitação

5.1 Apresentar o **registro ANVISA / MAPA** de **todos os lotes**, mediante encaminhamento com a documentação do item 9 do edital diretamente do site da ANVISA / MAPA ou publicação no Diário Oficial da União. **Exceto nos casos de produtos isentos de registro na ANVISA.**

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5. Vigência contratual

5.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será de **10 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre o Demandante e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante.**

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 005/2021”**.